



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Nos dias 28 de fevereiro e 12 de junho p.p., o deputado abaixo-assinado enviou ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática perguntas sobre o “Baixo Vouga Lagunar”, sem que, até à data, tivesse chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP qualquer resposta.

No portal do Governo, com data de 29 de julho, dá-se nota de que a Senhora Ministra da Agricultura visitou a região de Aveiro para se inteirar do Projeto de Desenvolvimento Agrícola do Vouga - Bloco do Baixo Vouga Lagunar.

Refere-se, e citamos, que «há vários anos que tem vindo a ser estudada a implementação de um sistema de proteção contra os efeitos das cheias e marés do Baixo Vouga Lagunar, tão importante para a preservação da biodiversidade e a produção agrícola, prejudicadas pela salinização dos terrenos, provocada pelas águas salgadas da Ria de Aveiro.

Está em execução o estudo de impacto ambiental e torna-se necessário iniciar, em breve, as obras que permitam preservar este território e valorizar os seus espaços naturais. Este projeto é financiado pelo PDR2020, estimando-se um custo de 14,6 milhões de euros.»

Independentemente de o Grupo Parlamentar do CDS considerar importante obter respostas às perguntas anteriormente feitas, sabe-se agora que a resposta à pergunta «3- Qual o ponto da situação do projeto do Sistema de Defesa Primária do Baixo Vouga Lagunar?» é a falta do estudo de impacto ambiental.

Assim, entende o deputado abaixo-assinado reformular as perguntas anteriormente enviadas (às quais se aguarda resposta), incluindo naturalmente os considerandos então expostos, e acrescentar mais uma pergunta face ao comunicado da pasta da Agricultura.

Dito isto, e de acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas

regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta às perguntas dos dias 28 de fevereiro e 12 de junho.

O deputado abaixo-assinado vem, deste modo, submeter novamente as perguntas então formuladas, assim como os respetivos considerandos, aguardando resposta no prazo fixado pela lei:

«Têm sido recorrentes nas últimas semanas – à semelhança, aliás, dos últimos anos – notícias sobre o atraso do projeto do Baixo Vouga Lagunar.

Autarcas e agricultores queixam-se de que as defesas dos campos que rebentaram nas cheias de dezembro de 2019, como em anos anteriores, continuam sem intervenção pelas entidades adequadas.

Serão cerca de meia centena os produtores atingidos, com várias centenas de cabeças de gado que se alimentam, em liberdade, dos pastos do Baixo Vouga, afirmando-se mesmo que grande parte do Baixo Vouga se encontra estéril.

Em fevereiro de 2016, os deputados do CDS-PP questionaram o Governo acerca da reparação dos danos ambientais e agrícolas causados pelas inundações, de janeiro desse ano, na Bacia do Baixo Vouga e sobre o ponto da situação do projeto do Baixo Vouga Lagunar.

Em resposta a essa pergunta, o Senhor Ministro do Ambiente referia, no ponto 3, e citamos: «O projeto para o Baixo Vouga Lagunar é um projeto de cariz agrícola localizado numa zona de interesse ambiental significativo (...). Prevê-se que este projeto se enquadre no Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, sendo o promotor da obra a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.».

O território do Baixo Vouga Lagunar conjuga a potencialidade agrícola com importantes habitats protegidos no âmbito da rede Natura 2000 e está sujeito a fortes ameaças que põem em causa a permanência da atividade agrícola e dos valores endógenos deste território, nomeadamente os valores que conduziram à sua classificação (biodiversidade e ecossistemas presentes).

Atualmente, a agricultura não excede os 30 % da área de intervenção, sendo a restante área ocupada com caniço, sistemas lagunares e área húmidas de elevada sensibilidade ambiental.

A agricultura presente no Baixo Vouga Lagunar está subordinada às fortes condicionantes ambientais decorrentes da sobreposição com a Zona de Proteção Especial (ZPE), não permitindo uma intensificação cultural.

Trata-se de um problema complexo, que exige uma obra de múltiplas valências, de expressão territorial, ambiental, de segurança de pessoas e bens, de defesa da faixa litoral, o que impede que o projeto seja exclusivamente agrícola, carecendo de uma solução integrada entre todos os atores no território.

O Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020) participa nas abordagens Territoriais Integradas – vertente Investimentos Territoriais Integrados (ITI), permitindo que as Comunidades Intermunicipais sinalizem investimentos coletivos a serem financiados com verba FEADER.

Em agosto de 2015 foi assinado o Pacto de Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) onde estava prevista a execução deste projeto, com verbas não apenas do PDR 2020 como do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR).

Efetivamente, de acordo com as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 da CIRA, dos projetos em desenvolvimento tem «uma posição de destaque pela sua relevância para o desenvolvimento e pela sua dimensão financeira em termos de execução em 2020 [...] o projeto do Sistema de Defesa Primária do Baixo Vouga Lagunar».

Integrado num complexo sistema lagunar, ao desaguar na Ria de Aveiro, o Rio Vouga forma, a norte da sua foz, até ao Rio Antuã, uma mancha de singular beleza paisagística, que se estende por cerca de 4.600 hectares, nos concelhos de Estarreja, Aveiro e Albergaria-a-Velha.

A fonte de riqueza oferecida pelos seus recursos naturais, motivou a exploração por parte do homem, através de mecanismos de controlo da água, no seu delicado equilíbrio entre salgada e a doce.

Através da utilização e controlo dos habitats dulçaquícolas que abarcam rios, esteiros e valas, criaram-se condições para a prática agrícola, nomeadamente arrozais e pastagens, sempre em harmonia com habitats de transição como sapais, caniçais e juncais, sendo o Baixo Vouga Lagunar sinónimo de uma vasta biodiversidade faunística e florista.

As recorrentes inundações e invasão dos campos agrícolas pela água salgada, provocadas pelas fortes intempéries de inverno, vêm provocando danos agrícolas e ambientais, nalguns casos irreparáveis, e demonstram a premência da urgente conclusão do projeto do Baixo Vouga Lagunar, intervenção que permitirá avançar no sentido de uma solução global para o problema, tanto na sua componente ambiental como no pleno aproveitamento de cerca de 12 mil hectares de terras agrícolas.»

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Que medidas foram já tomadas com vista à reparação dos danos ambientais e agrícolas causados pelas últimas inundações na Bacia do Baixo Vouga?**

**2- Que medidas foram já tomadas no sentido de repor as condições mínimas de segurança de pessoas e bens na área afetada?**

**3- Qual o ponto da situação do projeto do Sistema de Defesa Primária do Baixo Vouga Lagunar?**

**4- O que falta para se concluir o estudo de impacto ambiental e iniciar as obras que permitam preservar este território e valorizar os seus espaços naturais?**

Palácio de São Bento, 30 de julho de 2020

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)